



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1224

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1224

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46 156 477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3536 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2049

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

282.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$282.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 282.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:	
	35		04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

02	03	02	ENCARGOS GERAIS		
	52		04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
	76	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -		
	84	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3536 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2049

02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS		
	119	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
	136	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
	147	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	45.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	156	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	157	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 013	TRANSF.REC.ESTADO FUNDO A FUNDO		
	158	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 023	CUSTEIO/SAÚDE BUCAL		
	170	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
	194	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1224

Página 4 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3536 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2049

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
198	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
208	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	18.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
211	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
221	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
229	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	04	VIAS URBANAS		
247	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			
250	15.752.0182.2030.0000	Rede de Energia das Vias Publicas	24.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	05	VALE TRANSPORTE		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3536 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2049

02	08	05	VALE TRANSPORTE			
	253	26.334.0263.2032.0000	Manutenção de auxílio a trabalhadores	4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	03	02	ENCARGOS GERAIS			
	53	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	-15.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS			
	67	12.361.0150.1009.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	78	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	-2.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -			
	87	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	-3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 010	FNDE PNATE			
	90	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	-4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 005	TRANSP.ESCOLAR - ESTADUAL			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS			
	287	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	-25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 013	ESCOLA TEMPO INTEGRAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1224

Página 6 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3536 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2049

02 05 01 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

122	13.392.0170.1004.0000	Promoção de Eventos Culturais	-4.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL

138	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS	-15.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

139	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS	-15.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 021	SUS INVESTIMENTO				

150	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

153	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	-25.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

176	10.305.0135.2045.0000	Vigilância Epidemiológica e Endemias	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 038	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				

177	10.305.0135.2045.0000	Vigilância Epidemiológica e Endemias	-2.900,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 038	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				

02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

181	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

199	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-4.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3536 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2049

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
	200	08.244.0105.2038.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-3.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 025	IGD SUAS		
	201	08.244.0105.2038.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 025	IGD SUAS		
	215	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
	228	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública	-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL		
	230	26.782.0260.1003.0000	Estradas Vicinais	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	231	26.782.0260.1027.0000	Estradas Vicinais	-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	234	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais	-26.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	284	26.782.0260.1027.0000	Estradas Vicinais	-4.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 020	CONSTRUÇÃO DE PONTES		
02	08	04	VIAS URBANAS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1224

Página 8 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3536 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2049

02	08	04	VIAS URBANAS			
243	15.451.0180.1030.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
249	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA				
285	15.451.0180.1030.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-3.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
286	15.451.0180.1030.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-5.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	112 000	Lei complementar 194/2022-Conv/Ent/Fundo				
02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL			
255	18.541.0299.1004.0000	Ações Ambientais	-4.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
260	20.605.0210.1031.0000	Desenvolvimento Economico e Agricola	-3.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
261	20.605.0210.2031.0000	Desenvolvimento Economico e Agricola	-1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
			-282.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1224

Página 9 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3536 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2049

COROADOS, 09 de dezembro de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1224

Página 10 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3537 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.12028

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

271.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$271.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 271.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

38	19.126.0301.2049.0000	Gestão Tecnológica	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

70	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 04 05 EDUCAÇÃO - FUNDEB

106	12.361.0150.2010.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

111	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS

116	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1224

Página 11 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3537 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.12028

02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
	131	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	3.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
	142	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	96.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	143	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 023	CUSTEIO/SAÚDE BUCAL			
	166	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária	7.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
	206	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	13.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	218	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos	8.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL			
	232	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais	3.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1224

Página 12 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3537 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.12028

Excesso:

271.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	170.000,00
02	00	81.000,00
05	00	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 10 de dezembro de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1224

Página 13 de 13

Portarias

Portaria nº 33, de 03 de junho de 2024.

“Dispõe sobre designação para o exercício de atribuições eventuais, conforme Lei Complementar Municipal nº 173/2013, nos termos que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica designado o servidor **WANDERLEY SALES DE OLIVEIRA**, portador do RG 27.742.760-5-SSP/SP, do CPF/MF nº 119.963.768-88 e do PIS nº 125.40485.67/9, lotado no cargo de Pedreiro, em sobreaviso, para atendimento no Cemitério local, em enterros e velórios, fazendo jus ao recebimento de 40 (quarenta) horas fixas mensais de sobreaviso, compensando o excedente se houver.

Artigo 2º - Fica suspensa a Portaria nº 18, de 29 de março de 2019, no período de férias, de 01/04/2024 a 30/04/2024, do servidor Oswaldo Francisco dos Santos.

Artigo 3º - Esta Portaria terá sua vigência até a data de 30/04/2024.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 03 de junho de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2024

Contrato nº 029/2023

Processo nº 076/2023

Pregão Presencial nº 031/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da Licença de Uso de Software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para a Administração do Município de Coroados e Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Valor Reajustado: Reajustado pelo índice de 4,60%, INPC apurados nos últimos 12 (doze) meses, passando de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para R\$ 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais) mensais.

Valor Montante: Em decorrência do reajuste contratual, o montante anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) passará a ser de R\$ 188.280,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Vigência: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento (04.12.2024), passando sua vigência para o dia 04 de Dezembro de 2025.

Assinatura: 26 de Novembro de 2024

Coroados/SP, 10 de Dezembro de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ce67-941b-6610-d7d8-df



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1224, ano VII, veiculado em 10 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por KEREN CAROLINE LIMA E SILVA BUENO (CNPJ) em 10/12/2024 às 16:02:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ce67-941b-6610-d7d8-df>